PORTARIA/DGRH/Nº. 171 DE 1º DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 19841/2025, do dia 24 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **THUANY FRAGA BAIENSE** ocupante da função temporária de Engenheiro Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
DECRETO Nº 124/2022